



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 164/2016
De 12 de setembro de 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 20 (vinte) dias de licença-prêmio a funcionária CLAUDIA BEZERRA ROSENACKER, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Faxineira, referente ao período aquisitivo de 23/08/2007 a 22/08/2012 (Certidão nº 003/2012), para serem gozados no período de 13/09/2016 a 02/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de setembro de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Interino